

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 154/2024, DE 11 DE outubro DE 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **14 de outubro (segunda-feira)** foi definida como recesso acadêmico.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 14 de outubro (segunda-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, ponto facultativo no dia **14 de outubro (segunda – feira)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus **Gurupi – TO**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

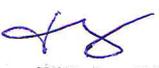
§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** e ao **Campus da UnirG de Paraíso do Tocantins**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

